



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 014 / 2021

Processo Administrativo: 51595/99

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 37/18

Termo de Locação nº 11/18

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.618.747/0001-05, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2021, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do LOCATÁRIO, sem direito à indenização, nos termos do despacho de fls. 2060.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 364.536,12 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1959 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.122.1003.4026.3.3.90.39 FR 01.310-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



QUARTA – DA REGULARIZAÇÃO

4.1. Nos termos dos despachos de fls. 2058 a 2060, a locadora deverá providenciar os documentos ali indicados, nos prazos fixados de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, sob pena de rescisão antecipada do contrato, sem direito a indenização.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de agosto de 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: 51595/98

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 37/18

Locatário: Município de Campinas

Locadora: SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA

Termo de Locação nº 11/18

Termo de Aditamento de Locação nº 014 /21

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Locatário:

Nome: LAIR ZAMBON

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pelo Locador:

Nome: Adil Mubib Samara

Cargo: Diretor

CPF: 021920048-34

Assinatura: Samara

marianabaracat@gmail.com danielasamara@terra.com.br sergio.yadrozza@gmail.com

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LAIR ZAMBON

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____